

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PMG – Programa de Monitoria de Graduação

EDITAL Nº 02/2016 DE SELEÇÃO DO PMG

O(A) Chefe do Departamento de Enfermagem Básica (*Órgão Acadêmico responsável*), Prof.(a) SELME SILQUEIRA DE MATOS, faz saber que, no período de 04/08/2016 a 16/08/2016 (*mínimo de 08 dias*), de 8:00 às 16:00 horas, a Secretaria do Departamento de Enfermagem Básica (*Órgão Acadêmico responsável*) receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 01 vaga de bolsa do Programa de Monitoria de Graduação para as disciplinas Fundamentos do Cuidado de Enfermagem e Sistematização da Assistência de Enfermagem (*disciplina ou atividade prevista*).

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.

2. É obrigatório que o aluno possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

2. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade e CPF,
- b) Histórico Escolar,
- c) outros (*a critério do Órgão Acadêmico responsável*).

3. O exame de seleção compreenderá: Entrevista e avaliação de histórico escolar serão realizadas no dia 17/08/2016 (*listar provas ou critérios para avaliação de conhecimentos e competências requeridas*).

4. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

5. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

6. Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.

7. As bolsas terão vigência de agosto/2016 a dezembro/2016 (*as bolsas não precisam necessariamente ter início imediato*), podendo ser renovadas.

8. O(A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2016.



Chefe do Órgão Acadêmico
(*carimbo e assinatura*)

Prof.ª Selme Silqueira de Matos
Chefe do Departamento de Enfermagem Básica
Inscrição na UFMG nº 09115-4